



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 236 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020 PAG - 01

## EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO ESCOLAR N. 01/2020

O **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, celebrou o Contrato de Gestão Escolar n. 01/2020 com a **GESTÃO DO COLÉGIO DR. HERSHELL CARVALHO**, representada por sua Gestora Geral eleita **FRANCIONE CARVALHO DA SILVA** e por sua Gestora Adjunta eleita **NILVACI LOPES DA SILVA**, em razão do processo seletivo democrático realizado em 7 de dezembro de 2020, ocorrido em conformidade com o Decreto Municipal n. 41, de 4 de novembro de 2020, que regulamenta o artigo 43, § 2º, da Lei Municipal n. 1.286, de 21 de dezembro de 2009, que tem por objeto estabelecer as obrigações dos partícipes, **SEMED/PEDREIRAS** e **EQUIPE GESTORA**, na Gestão Escolar Democrática daquela Unidade de Ensino, que vigorará pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Pedreiras (MA) em 11 de dezembro de 2020. Débora Regina Oliveira Cruz Sousa – Secretária Municipal de Educação de Pedreiras.

## EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO ESCOLAR N. 02/2020

O **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, celebrou o Contrato de Gestão Escolar n. 02/2020 com a **GESTÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA BRANCA DE NEVE**, representada por sua Gestora Geral eleita **MARIA DA PENHA DE SOUSA KRAUSE** e por sua Gestora Adjunta eleita **MARISE BARROS SANTOS**, em razão do processo seletivo democrático realizado em 7 de dezembro de 2020, ocorrido em conformidade com o Decreto Municipal n. 41, de 4 de novembro de 2020, que regulamenta o artigo 43, § 2º, da Lei Municipal n. 1.286, de 21 de dezembro de 2009, que tem por objeto estabelecer as obrigações dos partícipes, **SEMED/PEDREIRAS** e **EQUIPE GESTORA**, na Gestão Escolar Democrática daquela Unidade de Ensino, que vigorará pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Pedreiras (MA) em 11 de dezembro de 2020. Débora Regina Oliveira Cruz Sousa – Secretária Municipal de Educação de Pedreiras.

## EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO ESCOLAR N. 03/2020

O **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, celebrou o Contrato de Gestão Escolar n. 03/2020 com a **GESTÃO DA JARDIM DE INFÂNCIA FÁTIMA ROMA**, representada por seu Gestor Geral eleito **VALMIR CARLOS DE ALENCAR** e por sua Gestora Adjunta eleita **NATÁLIA SILVA DO NASCIMENTO**, em razão do processo seletivo democrático realizado em 7 de dezembro de 2020, ocorrido em conformidade com o Decreto Municipal n. 41, de 4 de novembro de 2020, que regulamenta o artigo 43, § 2º, da Lei Municipal n. 1.286, de 21 de dezembro de 2009, que tem por objeto estabelecer as obrigações dos partícipes, **SEMED/PEDREIRAS** e **EQUIPE GESTORA**, na Gestão Escolar Democrática daquela Unidade de Ensino, que vigorará pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Pedreiras (MA) em 11 de dezembro de 2020. Débora Regina Oliveira Cruz Sousa – Secretária Municipal de Educação de Pedreiras.

## EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO ESCOLAR N. 04/2020

O **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, celebrou o Contrato de Gestão Escolar n. 04/2020 com a **GESTÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA PINGO DE GENTE**, representada por sua Gestora Geral eleita **MARIA DO AMPARO SANTOS ALBUQUERQUE** e por sua Gestora Adjunta eleita **EDILENE MACHADO ALVES NASCIMENTO**, em razão do processo seletivo democrático realizado em 7 de dezembro de 2020, ocorrido em conformidade com o Decreto Municipal n. 41, de 4 de novembro de 2020, que regulamenta o artigo 43, § 2º, da Lei Municipal n. 1.286, de 21 de dezembro de 2009, que tem por objeto estabelecer as obrigações dos partícipes, **SEMED/PEDREIRAS** e **EQUIPE GESTORA**, na Gestão Escolar Democrática daquela Unidade de Ensino, que vigorará pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Pedreiras (MA) em 11 de dezembro de 2020. Débora Regina Oliveira Cruz Sousa – Secretária Municipal de Educação de Pedreiras.

**EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO  
ESCOLAR N. 05/2020**

O **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, celebrou o Contrato de Gestão Escolar n. 05/2020 com a **GESTÃO DA UNIDADE DE ENSINO BALÃO MÁGICO**, representada por sua Gestora Geral eleita **RAICLEY DE MARIA LEITE SILVA** e por sua Gestora Adjunta eleita **ELIENE OLIVEIRA DE BRITO**, em razão do processo seletivo democrático realizado em 7 de dezembro de 2020, ocorrido em conformidade com o Decreto Municipal n. 41, de 4 de novembro de 2020, que regulamenta o artigo 43, § 2º, da Lei Municipal n. 1.286, de 21 de dezembro de 2009, que tem por objeto estabelecer as obrigações dos partícipes, **SEMED/PEDREIRAS** e **EQUIPE GESTORA**, na Gestão Escolar Democrática daquela Unidade de Ensino, que vigorará pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Pedreiras (MA) em 11 de dezembro de 2020. Débora Regina Oliveira Cruz Sousa – Secretária Municipal de Educação de Pedreiras.

**EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO  
ESCOLAR N. 06/2020**

O **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, celebrou o Contrato de Gestão Escolar n. 06/2020 com a **GESTÃO DA UNIDADE DE ENSINO BENILDE NINA**, representada por seu Gestor Geral eleito **WELLINGTON DE SOUSA SANTOS** e por seu Gestor Adjunto eleito **ANTÔNIO PEREIRA CARVALHO**, em razão do processo seletivo democrático realizado em 7 de dezembro de 2020, ocorrido em conformidade com o Decreto Municipal n. 41, de 4 de novembro de 2020, que regulamenta o artigo 43, § 2º, da Lei Municipal n. 1.286, de 21 de dezembro de 2009, que tem por objeto estabelecer as obrigações dos partícipes, **SEMED/PEDREIRAS** e **EQUIPE GESTORA**, na Gestão Escolar Democrática daquela Unidade de Ensino, que vigorará pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Pedreiras (MA) em 11 de dezembro de 2020. Débora Regina Oliveira Cruz Sousa – Secretária Municipal de Educação de Pedreiras.

**EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO  
ESCOLAR N. 07/2020**

O **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, celebrou o Contrato de Gestão Escolar n. 07/2020 com a **GESTÃO DA UNIDADE DE ENSINO CARLOS MARTINS**, representada por sua Gestora Geral eleita **MARIA WALDIRENE DO NASCIMENTO TAVARES** e por sua Gestora Adjunta eleita **LUIZA MARIA CAVALCANTE OLIVEIRA**, em razão do processo

seletivo democrático realizado em 7 de dezembro de 2020, ocorrido em conformidade com o Decreto Municipal n. 41, de 4 de novembro de 2020, que regulamenta o artigo 43, § 2º, da Lei Municipal n. 1.286, de 21 de dezembro de 2009, que tem por objeto estabelecer as obrigações dos partícipes, **SEMED/PEDREIRAS** e **EQUIPE GESTORA**, na Gestão Escolar Democrática daquela Unidade de Ensino, que vigorará pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Pedreiras (MA) em 11 de dezembro de 2020. Débora Regina Oliveira Cruz Sousa – Secretária Municipal de Educação de Pedreiras.

**EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO  
ESCOLAR N. 08/2020**

O **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, celebrou o Contrato de Gestão Escolar n. 08/2020 com a **GESTÃO DA UNIDADE DE ENSINO ELIAS RODRIGUES**, representada por seu Gestor Geral eleito **EPAMENNONDAS DE ARAUJO ABREU** e por seu Gestor Adjunto eleito **JERRY NUNES MACEDO**, em razão do processo seletivo democrático realizado em 7 de dezembro de 2020, ocorrido em conformidade com o Decreto Municipal n. 41, de 4 de novembro de 2020, que regulamenta o artigo 43, § 2º, da Lei Municipal n. 1.286, de 21 de dezembro de 2009, que tem por objeto estabelecer as obrigações dos partícipes, **SEMED/PEDREIRAS** e **EQUIPE GESTORA**, na Gestão Escolar Democrática daquela Unidade de Ensino, que vigorará pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Pedreiras (MA) em 11 de dezembro de 2020. Débora Regina Oliveira Cruz Sousa – Secretária Municipal de Educação de Pedreiras.

**EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO  
ESCOLAR N. 09/2020**

O **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, celebrou o Contrato de Gestão Escolar n. 09/2020 com a **GESTÃO DA UNIDADE DE ENSINO IMACULADA CONCEIÇÃO**, representada por sua Gestora Geral eleita **LUCY MARY MOREIRA SANTANA** e por sua Gestora Adjunta eleita **LEILA MARY CANTANHEDE DA CRUZ**, em razão do processo seletivo democrático realizado em 7 de dezembro de 2020, ocorrido em conformidade com o Decreto Municipal n. 41, de 4 de novembro de 2020, que regulamenta o artigo 43, § 2º, da Lei Municipal n. 1.286, de 21 de dezembro de 2009, que tem por objeto estabelecer as obrigações dos partícipes, **SEMED/PEDREIRAS** e **EQUIPE GESTORA**, na Gestão Escolar Democrática daquela Unidade de Ensino, que vigorará pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Pedreiras (MA) em 11 de dezembro de 2020. Débora Regina Oliveira Cruz Sousa – Secretária Municipal de Educação de Pedreiras.

**EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO  
ESCOLAR N. 10/2020**

O **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, celebrou o Contrato de Gestão Escolar n. 10/2020 com a **GESTÃO DA UNIDADE DE ENSINO JANOCA MACIEL**, representada por sua Gestora Geral eleita **LUCIA CLAUDIA SILVA NEVES DANTAS** e por sua Gestora Adjunta eleita **MARIA DE FATIMA COSTA DOS SANTOS**, em razão do processo seletivo democrático realizado em 7 de dezembro de 2020, ocorrido em conformidade com o Decreto Municipal n. 41, de 4 de novembro de 2020, que regulamenta o artigo 43, § 2º, da Lei Municipal n. 1.286, de 21 de dezembro de 2009, que tem por objeto estabelecer as obrigações dos partícipes, **SEMED/PEDREIRAS** e **EQUIPE GESTORA**, na Gestão Escolar Democrática daquela Unidade de Ensino, que vigorará pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Pedreiras (MA) em 11 de dezembro de 2020. Débora Regina Oliveira Cruz Sousa – Secretária Municipal de Educação de Pedreiras.

**EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO  
ESCOLAR N. 11/2020**

O **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, celebrou o Contrato de Gestão Escolar n. 11/2020 com a **GESTÃO DA UNIDADE DE ENSINO JOÃO MENEZES**, representada por sua Gestora Geral eleita **MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE** e por sua Gestora Adjunta eleita **ANA CLEIDE GOMES TAVARES**, em razão do processo seletivo democrático realizado em 7 de dezembro de 2020, ocorrido em conformidade com o Decreto Municipal n. 41, de 4 de novembro de 2020, que regulamenta o artigo 43, § 2º, da Lei Municipal n. 1.286, de 21 de dezembro de 2009, que tem por objeto estabelecer as obrigações dos partícipes, **SEMED/PEDREIRAS** e **EQUIPE GESTORA**, na Gestão Escolar Democrática daquela Unidade de Ensino, que vigorará pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Pedreiras (MA) em 11 de dezembro de 2020. Débora Regina Oliveira Cruz Sousa – Secretária Municipal de Educação de Pedreiras.

**EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO  
ESCOLAR N. 12/2020**

O **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, celebrou o Contrato de Gestão Escolar n. 12/2020 com a **GESTÃO DA UNIDADE DE ENSINO MANOEL TRINDADE**, representada por sua Gestora Geral eleita **HELBA MARA ALVES BATISTA COSTA** e por sua Gestora Adjunta eleita **MARIA JUCEY FERREIRA MOREIRA**, em razão do processo seletivo democrático

realizado em 7 de dezembro de 2020, ocorrido em conformidade com o Decreto Municipal n. 41, de 4 de novembro de 2020, que regulamenta o artigo 43, § 2º, da Lei Municipal n. 1.286, de 21 de dezembro de 2009, que tem por objeto estabelecer as obrigações dos partícipes, **SEMED/PEDREIRAS** e **EQUIPE GESTORA**, na Gestão Escolar Democrática daquela Unidade de Ensino, que vigorará pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Pedreiras (MA) em 11 de dezembro de 2020. Débora Regina Oliveira Cruz Sousa – Secretária Municipal de Educação de Pedreiras.

**EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO  
ESCOLAR N. 13/2020**

O **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, celebrou o Contrato de Gestão Escolar n. 13/2020 com a **GESTÃO DA UNIDADE DE ENSINO NAISE TRINDADE**, representada por seu Gestor Geral eleito **FABRICIO CARDOSO PASSOS**, em razão do processo seletivo democrático realizado em 7 de dezembro de 2020, ocorrido em conformidade com o Decreto Municipal n. 41, de 4 de novembro de 2020, que regulamenta o artigo 43, § 2º, da Lei Municipal n. 1.286, de 21 de dezembro de 2009, que tem por objeto estabelecer as obrigações dos partícipes, **SEMED/PEDREIRAS** e **EQUIPE GESTORA**, na Gestão Escolar Democrática daquela Unidade de Ensino, que vigorará pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Pedreiras (MA) em 11 de dezembro de 2020. Débora Regina Oliveira Cruz Sousa – Secretária Municipal de Educação de Pedreiras.

**EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO  
ESCOLAR N. 14/2020**

O **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, celebrou o Contrato de Gestão Escolar n. 14/2020 com a **GESTÃO DA UNIDADE DE ENSINO PROFESSOR ERNILDO DE OLIVEIRA GOMES**, representada por sua Gestora Geral eleita **WALQUÍRIA ARAÚJO DOS SANTOS TAVARES** e por sua Gestora Adjunta eleita **MARIA FRANCISCA PALHARES DE OLIVEIRA**, em razão do processo seletivo democrático realizado em 7 de dezembro de 2020, ocorrido em conformidade com o Decreto Municipal n. 41, de 4 de novembro de 2020, que regulamenta o artigo 43, § 2º, da Lei Municipal n. 1.286, de 21 de dezembro de 2009, que tem por objeto estabelecer as obrigações dos partícipes, **SEMED/PEDREIRAS** e **EQUIPE GESTORA**, na Gestão Escolar Democrática daquela Unidade de Ensino, que vigorará pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Pedreiras (MA) em 11 de dezembro de 2020. Débora Regina Oliveira Cruz Sousa – Secretária Municipal de Educação de Pedreiras.

**EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO  
ESCOLAR N. 15/2020**

O **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, celebrou o Contrato de Gestão Escolar n. 15/2020 com a **GESTÃO DA UNIDADE DE ENSINO PROFESSORA WILNA BEZERRA**, representada por sua Gestora Geral eleita **LISA MARIE FURTADO** e por sua Gestora Adjunta eleita **ALCINA SOUSA ARAUJO**, em razão do processo seletivo democrático realizado em 7 de dezembro de 2020, ocorrido em conformidade com o Decreto Municipal n. 41, de 4 de novembro de 2020, que regulamenta o artigo 43, § 2º, da Lei Municipal n. 1.286, de 21 de dezembro de 2009, que tem por objeto estabelecer as obrigações dos partícipes, **SEMED/PEDREIRAS** e **EQUIPE GESTORA**, na Gestão Escolar Democrática daquela Unidade de Ensino, que vigorará pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Pedreiras (MA) em 11 de dezembro de 2020. Débora Regina Oliveira Cruz Sousa – Secretária Municipal de Educação de Pedreiras.

**EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO  
ESCOLAR N. 16/2020**

O **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, celebrou o Contrato de Gestão Escolar n. 16/2020 com a **GESTÃO DA UNIDADE DE ENSINO RAIMUNDO MONTEIRO**, representada por sua Gestora Geral eleita **JAIZA ELENA DO NASCIMENTO ARAÚJO PEREIRA** e por sua Gestora Adjunta eleita **MARIA JORLANDA SILVA LEITE**, em razão do processo seletivo democrático realizado em 7 de dezembro de 2020, ocorrido em conformidade com o Decreto Municipal n. 41, de 4 de novembro de 2020, que regulamenta o artigo 43, § 2º, da Lei Municipal n. 1.286, de 21 de dezembro de 2009, que tem por objeto estabelecer as obrigações dos partícipes, **SEMED/PEDREIRAS** e **EQUIPE GESTORA**, na Gestão Escolar Democrática daquela Unidade de Ensino, que vigorará pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Pedreiras (MA) em 11 de dezembro de 2020. Débora Regina Oliveira Cruz Sousa – Secretária Municipal de Educação de Pedreiras.

**EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO  
ESCOLAR N. 17/2020**

O **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, celebrou o Contrato de Gestão Escolar n. 17/2020 com a **GESTÃO DA UNIDADE DE ENSINO REINO INFANTIL**, representada por sua Gestora Geral eleita **FRANCISCA ALYNE PEREIRA NASCIMENTO** e por sua Gestora Adjunta eleita **ANNI CARLAI DA SILVA**, em razão do processo seletivo democrático realizado em 7 de dezembro de 2020, ocorrido em conformidade com o Decreto Municipal n. 41, de 4 de novembro de 2020, que

regulamenta o artigo 43, § 2º, da Lei Municipal n. 1.286, de 21 de dezembro de 2009, que tem por objeto estabelecer as obrigações dos partícipes, **SEMED/PEDREIRAS** e **EQUIPE GESTORA**, na Gestão Escolar Democrática daquela Unidade de Ensino, que vigorará pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Pedreiras (MA) em 11 de dezembro de 2020. Débora Regina Oliveira Cruz Sousa – Secretária Municipal de Educação de Pedreiras.

**EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO  
ESCOLAR N. 18/2020**

O **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, celebrou o Contrato de Gestão Escolar n. 18/2020 com a **GESTÃO DA UNIDADE DE ENSINO SOTERO DOS REIS**, representada por sua Gestora Geral eleita **MARIA HILDA ALVES CANTANHEDE SOUSA**, em razão do processo seletivo democrático realizado em 7 de dezembro de 2020, ocorrido em conformidade com o Decreto Municipal n. 41, de 4 de novembro de 2020, que regulamenta o artigo 43, § 2º, da Lei Municipal n. 1.286, de 21 de dezembro de 2009, que tem por objeto estabelecer as obrigações dos partícipes, **SEMED/PEDREIRAS** e **EQUIPE GESTORA**, na Gestão Escolar Democrática daquela Unidade de Ensino, que vigorará pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Pedreiras (MA) em 11 de dezembro de 2020. Débora Regina Oliveira Cruz Sousa – Secretária Municipal de Educação de Pedreiras.

**EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO  
ESCOLAR N. 19/2020**

O **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, celebrou o Contrato de Gestão Escolar n. 19/2020 com a **GESTÃO DA UNIDADE DE ENSINO ZECA BRANCO**, representada por sua Gestora Geral eleita **EDINALVA FELISMINO DA SILVA** e por seu Gestor Adjunto eleito **WALTERLINS ABREU DE SOUSA**, em razão do processo seletivo democrático realizado em 7 de dezembro de 2020, ocorrido em conformidade com o Decreto Municipal n. 41, de 4 de novembro de 2020, que regulamenta o artigo 43, § 2º, da Lei Municipal n. 1.286, de 21 de dezembro de 2009, que tem por objeto estabelecer as obrigações dos partícipes, **SEMED/PEDREIRAS** e **EQUIPE GESTORA**, na Gestão Escolar Democrática daquela Unidade de Ensino, que vigorará pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Pedreiras (MA) em 11 de dezembro de 2020. Débora Regina Oliveira Cruz Sousa – Secretária Municipal de Educação de Pedreiras.